



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 – CONTRATO 05/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº
05/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A
EMPRESA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
– FUNARBE.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, com sede no Campus Universitário I, S/N, na cidade de João Pessoa/Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA, nomeado pelo Decreto, de 04 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, Edição 211, Seção 2, Página 1, portador do RG sob o nº 1013097, SSP-PB, CPF 442.051.554-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), Fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 20.320.503/0001-51, sediada em Viçosa, MG, no Campus da Universidade Federal de Viçosa, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Rodrigo Gava, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23074.069829/2019-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2023 à 22/12/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.211,79 nas 11 (onze) primeiras parcelas e de R\$ 1.211,89 na 12ª parcela perfazendo o valor anual de 14.541,58 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150646

Fonte: 1000000000/1444000000

Programa de Trabalho: 169732

Elemento de Despesa: 339039

PI: V0000N01ADN

Nota de Empenho: 2023NE4914/2023NE4915

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não será exigida da contratada garantia de execução, conforme previsão no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 05/2019.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:442051554
68

Assinado de forma digital por
VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468
Dados: 2023.11.20 15:45:47 -03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor - Universidade Federal da Paraíba
Representante legal da CONTRATANTE

MILTON MILER
VIANA
LOURENCO:080166
05648

Assinado de forma digital
por MILTON MILER VIANA
LOURENCO:08016605648
Dados: 2023.11.21
14:32:58 -03'00'

RODRIGO GAVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TABELIONATO FARIA

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

2º
OFÍCIO

LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

JAQUELINE CASTRO DE FARIA - TABELIÃ SUBSTITUTA

LIVRO: 138

FOLHA: 083

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta virem que ao(s) 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, no Cartório 2º Ofício de Notas à Rua Arthur Bernardes, nº 125, Centro, compareceu como Outorgante: **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede na Campus Universitário, s/n, UFV, CEP 36.570-900, Viçosa, Minas Gerais; neste ato representada por seu Diretor-Presidente RODRIGO GAVA, brasileiro, funcionário público federal, portador da Carteira de Identidade nº M-4.623.812 expedida por SSP/MG, CPF nº 644.357.686-15, nascido em 16/11/1970, união estável, residente e domiciliado na Alameda Fábio Ribeiro Gomes, Centro, Bloco 1, Apartamento 303, Centro, Viçosa, CEP 36.570-029, Minas Gerais, e-mail regava-br@gmail.com, nos termos da Ata de Reunião/Eleição do Colégio Eleitoral da Fundação Arthur Bernardes, realizada em 22/09/2022, registrada no Registro Civil de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 4675, Livro 107-A, página 298/301, AV-138 e Termo de Posse nº 145/2022, registrado na mesma serventia sob o nº 4675, Livro 108-A, página 3, AV-140; partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante por intermédio de seu representante legal me foi dito que, nomeia e constitui como bastante **procurador: MILTON MILER VIANA LOURENÇO**, brasileiro, superintendente executivo, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.219.167 expedida por SSP/MG, CPF nº 080.166.056-48, filho de José Milton Lourenço e Langina Maria Viana Lourenço, nascido em 08/06/1986, natural de Viçosa, MG, casado, residente e domiciliado no lugar denominado Romão dos Reis, Área Rural de Viçosa (Paraíso), CEP 36.578-899, Minas Gerais; com poderes amplos e gerais para, representá-la perante repartições privadas, repartições públicas, sejam Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, Cartórios em geral, Receita Federal, podendo assinar o que preciso for, prestar declaração, assumir compromisso; efetuar pagamento de taxa, receber quitação; apresentar, requerer e receber documentos e informações; receber o que de direito da outorgante, dar recibo e quitação; assinar convênios, contratos, distratos, acordos e ajustes, concordando com todas as cláusulas e condições; assinar documentos relacionados ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamento e títulos de créditos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICCOB UFV CRED, Itaú, Bradesco, Mercantil e Banco do Nordeste; em qualquer de suas agências, acompanhar procedimento administrativo tributário, atuar em quaisquer órgãos fazendários e demais repartições públicas ou privadas, firmar acordo e compromisso, renunciar, confessar, transigir, receber notificações, retirar cópias e fazer carga de autos de processos; em tudo, requerer, alegar, fazer prova ampla, impugnar, recorrer, transigir, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 129,16; Recompe: R\$ 7,75; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 43,03; ISS: R\$ 6,46 - Valor total: R\$ 186,40. Eu, Marcel de Castro Marcello, Tabelião Substituto a escrevi, dou fé e assino em público e raso. (aa) RODRIGO GAVA; Marcel de Castro Marcello; - NADA MAIS - Trasladada em seguida.

Em Testemunho _____ da verdade, dou fé.

Marcel de Castro Marcello, Tabelião Substituto

CARTÓRIO FARIA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Liana Nacif de Faria
Substituta: Jaqueline C. de Faria

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório 2º Ofício de Notas de Viçosa - MG

SELO DE CONSULTA: GEO10424
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2918.3503.6830.8312

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Marcel de Castro Marcello -
Tabelião Substituto

Emol.: R\$ 136,91 - TFJ: R\$ 43,03 -

Valor final: R\$ 179,94 - ISS: R\$ 6,46

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO FÁRIA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Liana Nacif de Faria
Substituta: Jaqueline C. de Faria